



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat.Econômica
<b>RECEITAS</b>				
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	- RECEITAS CORRENTES			21.543.400,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	- IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		2.525.250,00	
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	- IMPOSTOS		2.417.750,00	
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	- IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	296.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0.0.0	- IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	296.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0.0.0	- IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABA	296.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0.0.0	- IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABA	296.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.0.0.0.0.0.0	- IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	290.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.0.0.0.0.0.0	- IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMEN	6.000,00		
1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	- IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	2.121.750,00		
1.1.1.8.01.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	- IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E	560.750,00		
1.1.1.8.01.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORI	350.750,00		
1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORI	290.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.01.0.0.0.0.0.0	- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORI	290.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.01.01.0.0.0.0.0.0	- IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	40.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.01.02.0.0.0.0.0.0	- IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	250.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORI	3.100,00		
1.1.1.8.01.1.2.01.0.0.0.0.0.0.0	- MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - PREDIAL	1.350,00		
1.1.1.8.01.1.2.02.0.0.0.0.0.0.0	- MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - TERRITORIAL	1.750,00		
1.1.1.8.01.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORI	30.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.0.0.0.0.0.0.0.0	- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORI	27.650,00		
1.1.1.8.01.1.4.01.0.0.0.0.0.0.0	- MULTAS E JUROS MORA DIV. ATIVA PREDIAL	2.650,00		
1.1.1.8.01.1.4.02.0.0.0.0.0.0.0	- MULTAS E JUROS MORA DIV. ATIVA TERRITORIAL	25.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0	- IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	210.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.0.0.0.0.0.0.0.0	- IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	210.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	- IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCAD	1.561.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.561.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0	- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - P	1.527.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.01.0.0.0.0.0.0.0	- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - P	1.527.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.01.01.0.0.0.0.0.0	- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	1.500.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.01.02.0.0.0.0.0.0	- SIMPLES NACIONAL	27.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0	- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - M	1.350,00		
1.1.1.8.02.3.2.01.0.0.0.0.0.0.0	- MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	1.350,00		
1.1.1.8.02.3.3.0.0.0.0.0.0.0.0	- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - D	30.000,00		
1.1.1.8.02.3.4.0.0.0.0.0.0.0.0	- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - D	2.650,00		
1.1.1.8.02.3.4.01.0.0.0.0.0.0.0	- MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS	2.650,00		
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	- TAXAS		106.500,00	
1.1.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	- TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	55.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	- TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	55.000,00		
1.1.2.2.01.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	- TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	55.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	- TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	55.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.12.0.0.0.0.0.0.0	- EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVA	15.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.12.01.0.0.0.0.0.0	- TAXA DE EXPEDIENTE	15.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.99.0.0.0.0.0.0.0	- OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	40.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.99.01.0.0.0.0.0.0	- COLETA DE LIXO	17.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.99.02.0.0.0.0.0.0	- TAXA LIMPEZA PUBLICA	22.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.99.03.0.0.0.0.0.0	- TAXA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	1.000,00		
1.1.2.8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	- TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	51.500,00		
1.1.2.8.01.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	- TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	51.500,00		
1.1.2.8.01.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	- TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OU	51.500,00		
1.1.2.8.01.9.1.0.0.0.0.0.0.0.0	- TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OU	43.500,00		
1.1.2.8.01.9.1.01.0.0.0.0.0.0.0	- TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILANCIA	1.450,00		
1.1.2.8.01.9.1.02.0.0.0.0.0.0.0	- TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	1.450,00		
1.1.2.8.01.9.1.03.0.0.0.0.0.0.0	- TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.450,00		
1.1.2.8.01.9.1.04.0.0.0.0.0.0.0	- TAXA DE FUNCIONAMENTO HORÁRIO ESPECIAL	1.450,00		
1.1.2.8.01.9.1.05.0.0.0.0.0.0.0	- TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.450,00		
1.1.2.8.01.9.1.08.0.0.0.0.0.0.0	- TAXA DE REGULARIZAÇÃO DE LÔTEAMENTOS	8.050,00		
1.1.2.8.01.9.1.31.0.0.0.0.0.0.0	- TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	2.900,00		
1.1.2.8.01.9.1.31.01.0.0.0.0.0.0	- RECEITA DE FEIRAS	1.450,00		
1.1.2.8.01.9.1.31.02.0.0.0.0.0.0	- RECEITA DE AMBULANTES	1.450,00		
1.1.2.8.01.9.1.99.0.0.0.0.0.0.0	- OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	25.300,00		
1.1.2.8.01.9.1.99.01.0.0.0.0.0.0	- CONSERV. VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	22.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.99.02.0.0.0.0.0.0	- TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	3.300,00		
1.1.2.8.01.9.2.0.0.0.0.0.0.0.0	- TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OU	1.350,00		
1.1.2.8.01.9.2.01.0.0.0.0.0.0.0	- MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	450,00		
1.1.2.8.01.9.2.02.0.0.0.0.0.0.0	- MULTAS E JUROS DE MORA TAXAS - IPTU (PRINCIPAL)	450,00		
1.1.2.8.01.9.2.03.0.0.0.0.0.0.0	- MULTAS E JUROS MORAS DAS TAXAS (IPTU)	450,00		
1.1.2.8.01.9.3.0.0.0.0.0.0.0.0	- TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OU	4.000,00		
1.1.2.8.01.9.3.01.0.0.0.0.0.0.0	- RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PR	1.000,00		
1.1.2.8.01.9.3.02.0.0.0.0.0.0.0	- DIFER. ARRECADADAÇÃO DÍVIDA ATIVA IPTU	1.000,00		
1.1.2.8.01.9.3.03.0.0.0.0.0.0.0	- DIFER. ARRECADADAÇÃO DÍVIDA ATIVA ISS	1.000,00		
1.1.2.8.01.9.3.04.0.0.0.0.0.0.0	- RECEITA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	500,00		
1.1.2.8.01.9.3.05.0.0.0.0.0.0.0	- RECEITA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PODER POLÍCIA	500,00		
1.1.2.8.01.9.4.0.0.0.0.0.0.0.0	- TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OU	2.650,00		
1.1.2.8.01.9.4.02.0.0.0.0.0.0.0	- MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TAXAS	2.000,00		
1.1.2.8.01.9.4.03.0.0.0.0.0.0.0	- MULTAS E JUROS DAS TAXAS PODER POLÍCIA	650,00		
1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	- CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		1.000,00	
1.1.3.8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	- CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADO	1.000,00		
1.1.3.8.02.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	- CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE	1.000,00		
1.1.3.8.02.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	- CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE	1.000,00		
1.1.3.8.02.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	- CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE	1.000,00		
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	- CONTRIBUIÇÕES		88.000,00	
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	- CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMI		88.000,00	
1.2.4.0.0.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	- CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMI	88.000,00		
1.2.4.0.0.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	- CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMI	88.000,00		
1.2.4.0.0.1.1.02.0.0.0.0.0.0.0	- CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA	88.000,00		
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	- RECEITA PATRIMONIAL		126.770,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Anexo 2 - Resumo geral da receita - Exercício 2019

Data: 26/09/2018 11:11:51

Sistema CECAM

(Página: 2 / 4)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat.Econômica
1.3.1.0.00.0.0.00.00	- EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		18.150,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00	- ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARI	18.150,00		
1.3.1.0.01.1.0.00.00	- ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	18.150,00		
1.3.1.0.01.1.1.00.00	- ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	18.150,00		
1.3.1.0.01.1.1.01.00	- PATRULHA RURAL AGRICOLA	18.150,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00	- VALORES MOBILIÁRIOS		108.620,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	- JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	108.620,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00	- REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	108.620,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00	- REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	108.620,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.00	- RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS D	30.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.01	- RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS D	30.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.00	- RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS D	30.130,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.01	- RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS D	16.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.02	- RENDIMENTOS BLOCO ATENÇÃO BASICA	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.03	- RENDIMENTOS BLMAC	6.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.04	- RENDIMENTOS FMASPBFI	1.210,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.05	- RENDIMENTOS FMS ESTADO	1.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.06	- RENDIMENTOS AFB	1.210,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.07	- RENDIMENTOS VIGILANCIA SANITARIA	1.210,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.00	- RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS D	16.470,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.01	- RENDIMENTOS EDUCAÇÃO INFANTIL	8.050,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.02	- RENDIMENTOS PNAE	1.210,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.03	- RENDIMENTOS PNATE	1.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.04	- RENDIMENTOS QSE	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.05	- RENDIMENTOS TRANSPORTE DE ALUNOS ESTADUAL	1.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.06	- RENDIMENTOS MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	1.210,00		
1.3.2.1.00.1.1.99.00	- RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS BANC	32.020,00		
1.3.2.1.00.1.1.99.01	- RENDIMENTOS ASSISTENCIA SOCIAL	1.210,00		
1.3.2.1.00.1.1.99.02	- RENDIMENTOS AGRICULTURA	1.210,00		
1.3.2.1.00.1.1.99.03	- RENDIMENTOS SEADS	1.210,00		
1.3.2.1.00.1.1.99.04	- RENDIMENTOS SENAR-AR	1.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.99.05	- RENDIMENTOS SIMPLES NACIONAL	1.210,00		
1.3.2.1.00.1.1.99.06	- RENDIMENTOS FEX	1.210,00		
1.3.2.1.00.1.1.99.07	- RENDIMENTOS FEP	1.210,00		
1.3.2.1.00.1.1.99.08	- RENDIMENTOS CIP	1.210,00		
1.3.2.1.00.1.1.99.09	- RENDIMENTOS FSS	1.210,00		
1.3.2.1.00.1.1.99.10	- RENDIMENTOS CELT	1.210,00		
1.3.2.1.00.1.1.99.11	- RENDIMENTOS TRAB. E DES. SOCIAL	1.210,00		
1.3.2.1.00.1.1.99.12	- RENDIMENTOS LC 87/96	1.210,00		
1.3.2.1.00.1.1.99.13	- RENDIMENTOS FMASIDG - SUAS	1.210,00		
1.3.2.1.00.1.1.99.14	- RENDIMENTOS DEP. BANCARIOS - LIVRE MOVIMENTAÇÃO	16.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		18.784.030,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		10.709.010,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADO	10.709.010,00		
1.7.1.8.01.0.0.00.00	- PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.710.000,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00	- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍP	8.600.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00	- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍP	8.600.000,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00	- COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRI	110.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00	- COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRI	110.000,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EX	85.000,00		
1.7.1.8.02.3.0.00.00	- COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA P	10.000,00		
1.7.1.8.02.3.1.00.00	- COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA P	10.000,00		
1.7.1.8.02.6.0.00.00	- COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	75.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00	- COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	75.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE S	932.260,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSI	932.260,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSI	932.260,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.00	- PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB	145.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.02.00	- PSF - PROGRMA SAUDE DA FAMILIA	160.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.03.00	- PISO AT. BASICA - VIG. EPIDEMIOLOGICA	1.500,00		
1.7.1.8.03.1.1.04.00	- PISO AT. BASICA - CARENCIAS NUTRICIONAIS	1.500,00		
1.7.1.8.03.1.1.05.00	- NUCLEO DE APOIO A SAUDE FAMILIA	110.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.06.00	- PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	14.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.07.00	- TETO MUN. MEDIA/ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL	4.400,00		
1.7.1.8.03.1.1.08.00	- TETO FINANCEIRO VIG. SAUDE PFVPS	1.210,00		
1.7.1.8.03.1.1.09.00	- PROGRAMA MELH. ACESSO E QUALIDADE - PMAQ	70.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.00	- PISO FIXO VIG. PROGRAMA SAUDE - PFVPS	14.650,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.00	- SAMU 192 (RAU-SAMU) MUNICIPAL	130.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.12.00	- SAMU 192 (MAC) MUNICIPAL	180.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.13.00	- DEMAIS TRANSFERENCIAS DO SUS	100.000,00		
1.7.1.8.04.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	94.650,00		
1.7.1.8.04.1.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	94.650,00		
1.7.1.8.04.1.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	94.650,00		
1.7.1.8.04.1.1.01.00	- RECURSOS FMASIGGDBF	14.650,00		
1.7.1.8.04.1.1.02.00	- FMASPBFI	5.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.03.00	- FMASIGD - SUAS	5.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.04.00	- RECURSOS BL GBF FNAS	70.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	710.000,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	485.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	485.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PR	100.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PR	100.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PR	125.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PR	125.000,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	27.000,00		
1.7.1.8.06.1.0.00.00	- TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	27.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00	- TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	27.000,00		
1.7.1.8.99.0.0.00.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	150.100,00		
1.7.1.8.99.1.0.00.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	150.100,00		



**MUNICÍPIO DE QUADRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Anexo 2 - Resumo geral da receita - Exercício 2019

Data: 26/09/2018 11:11:51

Sistema CECAM

(Página: 3 / 4)

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Cat.Econômica</b>
1.7.1.8.99.1.1.00.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	150.100,00		
1.7.1.8.99.1.1.01.00	- DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.100,00		
1.7.1.8.99.1.1.02.00	- AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	130.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.03.00	- FEX	8.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA		4.675.020,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE EST	4.675.020,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00	- PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	4.091.000,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00	- COTA-PARTE DO ICMS	3.700.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00	- COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	3.700.000,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00	- COTA-PARTE DO IPVA	290.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00	- COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	290.000,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00	- COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	40.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00	- COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	40.000,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00	- COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DO	21.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00	- COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DO	21.000,00		
1.7.2.8.01.9.0.00.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	40.000,00		
1.7.2.8.01.9.1.00.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	40.000,00		
1.7.2.8.01.9.1.01.00	- RECURSOS SENAR-AR	40.000,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRA	242.950,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRA	242.950,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRA	242.950,00		
1.7.2.8.03.1.1.01.00	- QUALIS MAIS- SERVIÇOS	46.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.02.00	- QUALIS MAIS- CONSUMO	20.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.03.00	- GLICEMIA	1.350,00		
1.7.2.8.03.1.1.04.00	- PROGRAMA DOSE CERTA E GLICEMIA	3.300,00		
1.7.2.8.03.1.1.05.00	- PAB ESTADUAL	17.300,00		
1.7.2.8.03.1.1.06.00	- RECURSO QUALIS MAIS	130.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.07.00	- DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DO SUS	25.000,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DIS	341.070,00		
1.7.2.8.10.2.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINAD	300.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINAD	300.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.01.00	- SIAFEM - TRANSPORTE DE ALUNOS	270.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.02.00	- MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	30.000,00		
1.7.2.8.10.9.0.00.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	41.070,00		
1.7.2.8.10.9.1.00.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS -	41.070,00		
1.7.2.8.10.9.1.01.00	- SEDS	25.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.02.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	16.070,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		3.400.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	3.400.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇ	3.400.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇ	3.400.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇ	3.400.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00	- OUTRAS RECEITAS CORRENTES		19.350,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	- INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		13.000,00	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	- INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - E	13.000,00		
1.9.2.8.01.0.0.00.00	- INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNI	8.000,00		
1.9.2.8.01.1.0.00.00	- INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNI	8.000,00		
1.9.2.8.01.1.1.00.00	- INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNI	8.000,00		
1.9.2.8.01.1.1.01.00	- INDENIZAÇÕES DIVERSAS	8.000,00		
1.9.2.8.02.0.0.00.00	- RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNI	5.000,00		
1.9.2.8.02.9.0.00.00	- OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, D	5.000,00		
1.9.2.8.02.9.1.00.00	- OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, D	5.000,00		
1.9.2.8.02.9.1.01.00	- RESTITUIÇÕES DIVERSAS	5.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00	- DEMAIS RECEITAS CORRENTES		6.350,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	- OUTRAS RECEITAS	6.350,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00	- OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	6.350,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00	- OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	6.350,00		
1.9.9.0.99.1.1.01.00	- OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	6.350,00		
1.9.9.0.99.1.1.01.01	- OUTRAS RECEITAS	6.350,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00	- RECEITAS DE CAPITAL			10.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		10.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.000,00		
2.4.1.8.99.0.0.00.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.000,00		
2.4.1.8.99.1.0.00.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.000,00		
2.4.1.8.99.1.1.00.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	10.000,00		
2.4.1.8.99.1.1.01.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.000,00		
<b>SUBTOTAL ...</b>				<b>21.553.400,00</b>
<b>DEDUÇÕES</b>				
1.0.0.0.00.0.0.00.00	- RECEITAS CORRENTES			-2.553.400,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-2.553.400,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-1.747.400,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADO	-1.747.400,00		
1.7.1.8.01.0.0.00.00	- PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-1.742.000,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00	- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍP	-1.720.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00	- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍP	-1.720.000,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00	- COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRI	-22.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00	- COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRI	-22.000,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	-5.400,00		
1.7.1.8.06.1.0.00.00	- TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	-5.400,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00	- TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	-5.400,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA		-806.000,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE EST	-806.000,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00	- PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-806.000,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00	- COTA-PARTE DO ICMS	-740.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00	- COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-740.000,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA**  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Anexo 2 - Resumo geral da receita - Exercício 2019

Data: 26/09/2018 11:11:51  
Sistema CECAM  
(Página: 4 / 4)

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Cat.Econômica</b>
1.7.2.8.01.2.0.00.00	- COTA-PARTE DO IPVA	-58.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00	- COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-58.000,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00	- COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-8.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00	- COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-8.000,00		
				-----
		SUBTOTAL ...		-2.553.400,00
				-----
		TOTAL ...		19.000.000,00

1.PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA | 2.CAMARA MUNICIPAL DE QUADRA